

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Vice-Governador

GABINETE DO VICE-GERENADOR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de 002/2013.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Vice-Governadoria, e a empresa ITS Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de passagens aéreas.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-16/001/99/2013.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Id: 1503373

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 26/2013.
PARTES: A União Federal, por intermédio da Imprensa Nacional e Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil.
OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 05.10.09.
PRAZO: 12(doze)meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.
VALOR:R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/001/502/2013.
DATA DA ASSINATURA:15 de maio de 2013.

Id: 1503151

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2013.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e PARAMOUNT LOGISTICS CORPORATION LIMETD.
OBJETO: A aquisição, gestão e manutenção de uma frota de 08(oito) veículos blindados, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação do extrato deste instrumento no DOERJ.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/2767/2012.

Id: 1503405

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2012.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa DB-2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/12 consiste em sua alteração quantitativa, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando acrescido em 01(uma) unidade o quantitativo de Notebooks do Contrato em questão, conforme CI CC-Assinf s/nº anexa, que se torna parte integrante deste instrumento.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/0120/2012 Volume I e II.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013.

Id: 1503140

SUBSECRETARIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2013.
PROCESSO Nº E-13/001/292/2013.
DATA DA ASSINATURA: 27.05.2013
PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL E A EMPRESA CLARABIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, 0 (zero) KM, ano 2013, com blindagem nível III A.
VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 40.497, de 01 de janeiro de 2007, Decretos Estaduais nº 31.864 e 31.863, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e respectivas alterações.
ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Roberto Pereira da Silva - ID nº 3.221.305-0
PRAZO: 12 (doze) meses.

Id: 1502251

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e Paris Car 551 Comércio e Serviços Automotores Ltda EPP. **OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/010.171/2011.

Id: 1502814. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2011.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e Paris Car 551 Comércio e Serviços Automotores Ltda EPP. **OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2011 com redução do valor. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil cento e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/010.171/2011.

Id: 1502818. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2011.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e Consórcio INFOVIA II através da empresa partícipe Telemar Norte Leste S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2011 por 12 (doze) meses com reajuste do custo unitário dos serviços pela variação do INPC. **DATA DA ASSINATURA:** 13.05.2013. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.465,28 (vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/010.322/2010.

Id: 1502824. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EDITAL

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL MÉDIO, PERTENCENTES À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO DETRAN/RJ, BEM COMO A INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei nº 4781, de 23 de junho de 2006, com tudo o que consta do Processo nº E-12/414269/2012, em especial a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, **TORNA PÚBLICO** pelo presente instrumento as alterações estabelecidas neste Edital, e que ficam mantidas todas as condições estabelecidas no Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24/05/2013, que não estão sendo modificadas por este Edital, na forma abaixo:

- Fica alterado o título do item 7.12 para:
7.12 DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET E PRESENCIAL

2. Fica incluído o subitem 7.12.19 na forma abaixo:

7.12.19. O candidato poderá realizar a inscrição pessoalmente na Avenida Presidente Vargas, 817, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro, no período constante do Anexo I do edital 001/2013, no horário de 10:00 horas às 16h, munido do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência.

3. Fica alterado o ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS na forma abaixo:

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO).

O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito.

Sugestões Bibliográficas:

- nº 30/98 - Campanhas de Segurança no Trânsito.
- nº 66/98 - Tabela de distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito.
- nº 121/01 - Altera a Resolução nº 66/98.
- nº 149/03 - Procedimento administrativo da lavratura do auto de infração, etc. (EM VIGOR ATÉ 01/07/2013, QUANDO ENTRARÁ EM VIGOR A RES. CONTRAN 404/12, ALTERADA PELA RES.156/04).
- nº 166/04 - Diretrizes da Política Nacional de Trânsito.
- nº 202/06 - Regulamenta a Lei nº 11334/06 (REVOGADA EM PARTE PELA RES. 396/11).
- nº 299/08 - Dispõe sobre a padronização dos procedimentos para apresentação de defesa de autuação e recurso, em 1ª e 2ª instâncias, contra a imposição de penalidade de multa de trânsito.
- nº 300/08 - Procedimento administrativo para submissão do condutor a novos exames quando condenado por crime de trânsito ou quando envolvido em acidente grave.
- nº 357/10 - Estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.
- nº 432/07 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (SOMENTE PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO)

Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito.

Sugestões Bibliográficas:

Código de Trânsito Brasileiro - anexos e alterações. MACEDO, Leandro. Legislação de Trânsito Descomplicada. 2 ed. Florianópolis: Ed. Conceito Editorial, 2009.

RESOLUÇÕES CONTRAN:

- nº 30/98 - Campanhas de Segurança no Trânsito
- nº 66/98 - Tabela de distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito.
- nº 121/01 - Altera o Anexo da Resolução nº 66/98.
- nº 166/04 - Diretrizes da Política Nacional de Trânsito.
- nº 202/06 - Regulamenta a Lei nº 11334/06, revogada em parte pela Resolução nº 396/11.
- nº 432/13 - Procedimentos para fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa

ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

LEGISLAÇÃO SOBRE HABILITAÇÃO:

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 168 de 14.12.04 (Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências) e as alterações dadas pelas Resoluções CONTRAN nº 169/05, 222/07, 285/08, 307/09, 347/10, 360/10, 409/12, 413/12, 422/12 e 435/13.

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 192 de 30/3/2006 (Regulamenta a expedição do documento único da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança).
DECRETO FEDERAL nº 86.714 de 10/12/1981 (Convenção sobre Trânsito Viário, celebrada em Viena).

PORTARIA DENATRAN n.º 47 de 18/03/1999 (Institui e estabelece as bases para a organização e funcionamento da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores - RENFOR e determina outras providências).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 287 de 29.07.08 republicada em 29.09.08 (Regulamenta o procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH) e as alterações dadas pela RESOLUÇÃO CONTRAN nº 361/10.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 360 de 29.09.10 (Dispõe sobre a habilitação do candidato ou condutor estrangeiro para direção de veículos em território nacional)

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 425 de 27.11.12 (Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro).

Id: 1503280. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna pública que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-12/061/2051/2013 - P.E. 048/2013

OBJETO: Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e acessórios de energia, para rede estabilizada do sistema elétrico do CPD, incluída a manutenção preventiva e corretiva durante a fase operacional.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17.06.2013, às 11h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17.06.2013, às 11 h.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 17.06.2013, às 11h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br e www.detrans.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a apresentação de CNPJ e permuta de duas resmas de papel A4/75gm2, até 3 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas, no endereço: Av. Presidente Vargas nº. 817 - 15º andar, Centro/RJ.

Id: 1503404. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO http://www.loterj.rj.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 002/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS (DONATÁRIA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (PARTÍCIPE). **OBJETO:** Doação de 01 (um) veículo BOXER AMB 350LH 2.3, veículo de carga Tipo FURGÃO - marca PEUGEOT, Zero Km, Ano de Fabricação 2012, Ano Modelo 2013, 04 (quatro) portas, capacidade máxima - 03 (três) passageiros, 2300 cilindradas, turbo diesel 127 CV, capacidade máxima de carga 1580 KG, cor branca, ITEM 05: **Ambulância**, de propriedade do DOADOR, Nota Fiscal nº 000204811, Chassi nº 936ZCWMNCD2094599, Renavam 479250430, Placa nº LQJ 8536 com as logomarcas da LOTERJ e do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO na carroceria externa. **VALOR:** R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 169, § 2º da Lei nº 287/79, Decretos nº 153/75 e nº 3.149/80, e respectivas alterações. **PROCESSO Nº** E-12/LOTERRJ/426/2012.

***INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 003/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA - APAE DE VOLTA REDONDA (DONATÁRIA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (PARTÍCIPE). **OBJETO:** Doação de 01 (um) veículo BOXER 350LH 2.3, veículo de carga Tipo FURGÃO - marca PEUGEOT, Zero Km, Ano de Fabricação 2012, Ano Modelo 2013, 04 (quatro) portas, capacidade máxima - 03 (três) passageiros, 2300 cilindradas, turbo diesel 127 CV, capacidade máxima de carga 1550 KG, cor branca, ITEM 01: **Transporte de passageiros**, de propriedade do DOADOR, Nota Fiscal nº 000250634, Chassi nº 936ZCWMNCD2106836, Renavam 537388532, Placa nº KVVW 4615 com as logomarcas da LOTERJ e do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO na carroceria externa. **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 169, § 2º da Lei nº 287/79, Decretos nº 153/75 e nº 3.149/80, e respectivas alterações. **PROCESSO Nº** E-12/080/169/2013.

***INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 004/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATY DO ALFERES - APAE DE PATY DO ALFERES (DONATÁRIA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (PARTÍCIPE). **OBJETO:** Doação de 01 (um) veículo BOXER 350LH 2.3, veículo de carga Tipo FURGÃO - marca PEUGEOT, Zero Km, Ano de Fabricação 2012, Ano Modelo 2013, 04 (quatro) portas, capacidade máxima - 03 (três) passageiros, 2300 cilindradas, turbo diesel 127 CV, capacidade máxima de carga 1550 KG, cor branca, ITEM 01: **Transporte de passageiros**, de propriedade do DOADOR, Nota Fiscal nº 000250635, Chassi nº 936ZCWMNCD2100017, Renavam 537390740, Placa nº KXE 4312 com as logomarcas da LOTERJ e do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO na carroceria externa. **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 169, § 2º da Lei nº 287/79, Decretos nº 153/75 e nº 3.149/80, e respectivas alterações. **PROCESSO Nº** E-12/080/172/2013.

***INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 005/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA - APAE DE MIRACEMA (DONATÁRIA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (PARTÍCIPE). **OBJETO:** Doação de 01 (um) veículo BOXER 350LH 2.3, veículo de carga Tipo FURGÃO - marca PEUGEOT, Zero Km, Ano de Fabricação 2012, Ano Modelo 2013, 04 (quatro) portas, capacidade máxima - 03 (três) passageiros, 2300 cilindradas, turbo diesel 127 CV, capacidade máxima de carga 1550 KG, cor branca, ITEM 01: **Transporte de passageiros**, de propriedade do DOADOR, Nota Fiscal nº 000250645, Chassi nº 936ZCWMNCD2100361, Renavam 537389024, Placa nº KWZ 5526 com as logomarcas da LOTERJ e do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO na carroceria externa. **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 169, § 2º da Lei nº 287/79, Decretos nº 153/75 e nº 3.149/80, e respectivas alterações. **PROCESSO Nº** E-12/080/174/2013.

***INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 006/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARMANDO PRAZERES (DONATÁRIA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (PARTÍCIPE). **OBJETO:** Doação de 01 (um) veículo BOXER 350LH 2.3, veículo de carga Tipo FURGÃO - marca PEUGEOT, Zero Km, Ano de Fabricação 2012, Ano Modelo 2013, 04 (quatro) portas, capacidade máxima - 03 (três) passageiros, 2300 cilindradas, turbo diesel 127 CV, capacidade máxima de carga 1550 KG, cor branca, ITEM 01: **Transporte de passageiros**, de propriedade do DOADOR, Nota Fiscal nº 000250649, Chassi nº 936ZCWMNCD2100024, Renavam 537393048, Placa nº KXP 7018 com as logomarcas da LOTERJ e do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO na carroceria externa. **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 169, § 2º da Lei nº 287/79, Decretos nº 153/75 e nº 3.149/80, e respectivas alterações. **PROCESSO Nº** E-12/080/493/2013.

***INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 007/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE (DONATÁRIA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (PARTÍCIPE). **OBJETO:** Doação de 01 (um) veículo BOXER 350LH 2.3, veículo de carga Tipo FURGÃO - marca PEUGEOT, Zero Km, Ano de Fabricação 2012, Ano Modelo 2013, 04 (quatro) portas, capacidade máxima - 03 (três) passageiros, 2300 cilindradas, turbo diesel 127 CV, capacidade máxima de carga 1550 KG, cor branca, ITEM 01: **Transporte de passageiros**, de propriedade do DOADOR, Nota Fiscal nº 000250637, Chassi nº 936ZCWMNCD2100022, Renavam 537390375, Placa nº KXD 6104 com as logomarcas da LOTERJ e do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO na carroceria externa. **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 169, § 2º da Lei nº 287/79, Decretos nº 153/75 e nº 3.149/80, e respectivas alterações. **PROCESSO Nº** E-12/080/180/2013.

***INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 008/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE (DONATÁRIA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (PARTÍCIPE). **OBJETO:** Doação de 01 (um) veículo BOXER 350LH 2.3, veículo de